

PARECER Nº 413/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 413/05**.

De autoria do nobre Vereador Jorge Tadeu, o presente projeto institui o Programa Câmara Municipal de São Paulo nas Escolas, a ser implantado nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio da rede pública municipal.

O referido programa tem por finalidade conscientizar crianças e jovens sobre o papel e a importância do Poder Legislativo e sobre a necessidade de escolher, com critério, seus representantes, por intermédio de um ciclo de palestras visando:

I - levar ao conhecimento das crianças e jovens a importância das funções legislativa, fiscalizadora e deliberativa exercidas no âmbito do Legislativo municipal;

II - enfatizar a importância da função fiscalizadora do Legislativo;

III - difundir a noção de que a representatividade política fundamenta o sistema democrático;

IV - destacar o papel do Vereador como elo entre a sociedade e o governo para o estabelecimento da agenda política e adoção de políticas públicas;

V - desenvolver o conceito de cidadania;

VI - discutir a importância do voto nas sociedades democráticas.

A propositura também estabelece que o programa mencionado deverá ser desenvolvido pela unidade administrativa competente da Câmara Municipal de São Paulo, em colaboração com os órgãos técnicos competentes do Executivo. Os estabelecimentos de ensino interessados deverão agendar com antecedência a visita da equipe de expositores, salvo quando a visita for determinada pelo órgão administrativo competente.

De acordo com a justificativa, objetiva-se auxiliar a construção da cidadania, através da melhor compreensão, por parte dos futuros eleitores, do papel exercido pelo Legislativo Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/05/06.

Wadih Mutran - Presidente

Lenice Lemos - Relatora

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Marcos Zerbini